

## Projeto de Lei nº 1421, de 2025

Iniciativa: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

## Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena para delitos contra a administração pública; a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para aumentar a pena do crime previsto em seu art. 3º, II; o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para agravar penas das condutas previstas em seu art. 1º; e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para nela incluir crimes contra a administração pública e contra o sistema financeiro nacional.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: -

## Em tramitação

Decisão: -

Último local: 02/04/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 02/04/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

## TRAMITAÇÃO

02/04/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 1421/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 219-224 - DSF nº 45

## DOCUMENTOS

## PL 1421/2025

Data: 02/04/2025

Autor: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1421/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena para delitos contra a administração pública; a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para aumentar a pena do crime previsto em seu art. 3º, II; o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para agravar penas das condutas previstas em seu art. 1º; e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para nela incluir crimes contra a administração pública e contra o sistema financeiro nacional.

## Avulso inicial da matéria

Data: 02/04/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1421/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

DOCUMENTOS